



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VI

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 001867 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

DECRETO Nº 34/2019  
De 19 de Fevereiro de 2019

Homologa a Resolução nº 004/2019 do Conselho de Administração da Superintendência de Trânsito e Transporte de Itabaiana/SE - SMTT.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE, uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 09/2009 e da Lei Complementar nº 01/2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado a resolução nº 004/2019 do Conselho de Administração da Superintendência de Trânsito e Transporte de Itabaiana/SE, votada em 05 de Fevereiro de 2019, que aprova a alteração do § 3º do Art. 10 da Resolução nº 01/2007 aprovada pelo Decreto nº 237/2007.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Fevereiro de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

  
Maria do Carmo Andrade Mendonça  
Prefeita

Praça Fausto Cardoso, nº12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000  
Telefax: 79)3431-9701 | [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VI

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 001867 - 24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



**PREFEITURA DE ITABAIANA**  
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte  
Conselho de Administração  
Avenida Ivo de Carvalho s/nº, Centro, Itabaiana/SE  
Telefone: (79)3431-8800  
E-mail: [smtt@itabaiana.se.gov.br](mailto:smtt@itabaiana.se.gov.br)



### JUSTIFICATIVA À RESOLUÇÃO Nº 004/2019

Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Itabaiana: Temos a honra de encaminhar para apreciação resolução de nº 004/2019 em anexo que fora aprovada pelo Conselho de Administração em sessão ordinária e que versa sobre a remuneração para os membros do Conselho de Administração da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itabaiana/SE.

As adequações se fazem necessárias diante do longo tempo que esta Autarquia passou sem conselho fiscal e conselho de administração o que por via de consequência resultou em imprestabilidade de parte da legislação aplicada à Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itabaiana/SE.

Assim, encaminhamos a presente resolução, solicitando que seja ela recebida e aprovada por **DECRETO** por Vossa Excelência.

*Cristiane Oliveira Fernandes de Souza*  
**Cristiane Oliveira Fernandes de Souza**

Presidente do Conselho de Administração da SMTT

*João Candido Sobrinho*  
**João Candido Sobrinho**  
Membro

*Paulo Messias Santos*  
**Paulo Messias Santos**  
Membro

*Daniela Lima da Costa*  
**Daniela Lima da Costa**  
Membro

*Igor Alexandre Meneses Dantas*  
**Igor Alexandre Meneses Dantas**  
Membro

SMTT

CNPJ: 07.734.057/0001-63

Pág. nº 1 de 3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VI

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 001867 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



**PREFEITURA DE ITABAIANA**  
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte  
Conselho de Administração  
Avenida Ivo de Carvalho s/nº, Centro, Itabaiana/SE  
Telefone: (79)3431-8800  
E-mail: [smtt@itabaiana.se.gov.br](mailto:smtt@itabaiana.se.gov.br)



## RESOLUÇÃO Nº 004/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

**EMENTA: ALTERA O ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº001/2019 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SMTT APROVADA PELO DECRETO Nº 013/2019 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SMTT, tendo em vista deliberação em reunião, realizada em 05 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 001/2005 e Decreto nº 237/2007 e suas alterações,

**RESOLVEU, ad referendum do Conselho de Membros:**

**Art. 1º.** Altera o valor que os Membros do Conselho da Administração receberão, a título de gratificação 01 JETON, cujo valor, corresponde a 282 UFMI por mês em que houver sessão realizada e a que comparecerem os membros.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias a esta resolução.

**Art. 3º.** Esta resolução terá seus efeitos vigentes a partir da data de publicação do Decreto Municipal que o aprovar.

Município de Itabaiana/SE, 05 de Fevereiro de 2019.

SMTT

CNPJ: 07.734.057/0001-63

Pág. nº 2 de 3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VI

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 001867 - 24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



**PREFEITURA DE ITABAIANA**  
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte  
Conselho de Administração  
Avenida Ivo de Carvalho s/nº, Centro, Itabaiana/SE  
Telefone: (79)3431-8800  
E-mail: [smtt@itabaiana.se.gov.br](mailto:smtt@itabaiana.se.gov.br)



*Cristiane Oliveira Fernandes de Souza*  
**Cristiane Oliveira Fernandes de Souza**

*Presidente do Conselho de Administração da SMTT*

*João Candido Sobrinho*  
**João Candido Sobrinho**  
Membro

*Paulo Messias Santos*  
**Paulo Messias Santos**  
Membro

*Daniela Lima da Costa*  
**Daniela Lima da Costa**  
Membro

*Igor Alexandre Meneses Dantas*  
**Igor Alexandre Meneses Dantas**  
Membro

SMTT

CNPJ: 07.734.057/0001-63

Pág. nº 3 de 3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VI

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 001867 - 24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ata de Reunião 02/2019 com os membros do Conselho de Administração, conforme lei Complementar nº 1.105/2005 da Prefeitura do Município de Itabaiana, que cria a Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes e dá outras providências. Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, localizada na Avenida Ivo de Carvalho, sem número, Itabaiana, Sergipe, reuniram-se no Gabinete do Superintendente, os membros do Conselho de Administração, em assembleia geral e atendendo a convocação previamente feita. A reunião foi presidida por Cristiane oliveira Fernandes de Souza, secretariado por Igor Alexandre Meneses Dantas e contando com a presença dos demais membros deste Conselho de Administração, a saber, Daniela Lima da Costa, João Cândido Sobrinho e Paulo Messias Santos. A presidente deu início aos trabalhos lendo o edital de convocação com a seguinte ordem do dia: **1 - Posse da Nova Presidência; 2 - Deliberação da redução do JETON. 3 – O que ocorrer. 1 - Posse da Nova Presidência** – Na manhã do dia cinco de fevereiro do corrente ano a nova Presidente do conselho de Administração tomou posse; a saber: Cristiane Oliveira Fernandes de Souza – CPF: 017.946.895-24 (Presidente); Em anexo a Portaria nº 373/2019, publicada em 01/02/2019 na edição nº 001853, Ano VI, página 15, no Diário Oficial do Município de Itabaiana/SE. **2 – Deliberação da redução do JETON.** Realizamos a discussão para a redução do valor do JETON com efeitos retroativos à Janeiro de 2019 para 282 UFMI. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **3 – O que ocorrer.** Intensificação das fiscalizações para melhoria da mobilidade urbana, a saber: calçada livre, retirada de cavaletes. A Presidente informa que está pronto o plano de cargos e salários dos Agentes de Trânsito e que consultará os técnicos responsáveis para verificar a possibilidade de dotação e viabilidade, para submeter à apreciação e votação do Conselho. Findo os trabalhos, eu, Igor Alexandre Meneses Dantas, secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes acima nominados e referenciados para que se cumpram os fins legais.

Presidente: *Cristiane Oliveira Fernandes de Souza*Membro: *João Cândido Sobrinho*Membro: *Daniela Lima da Costa*Membro: *Paulo M. Santos*Secretário: *Igor Alexandre Meneses Dantas*